

REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL JUNTE & GANHE “KIT HOJE TEM CHURRAS”

1. A ação comercial **Junte & Ganhe Kit Hoje tem Churras** será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho) inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00.
2. A ação comercial será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 15 de Dezembro de 2023 a 7 de Março de 2024.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 70 (setenta) selos da Ação Comercial (conforme numeração de 01 a 70 sequenciais), através da compra do jornal Diário Gaúcho, (II) colar os selos na cartela, e (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca oficiais, cujos endereços serão publicados no jornal Diário Gaúcho ao longo desta Ação Comercial. Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a trocar a cartela, gratuitamente, por 01 (um) **Kit Hoje tem Churras** composto por 17 (dezesete) peças, sendo 04 (quatro) facas de mesa de inox com cabo de polipropileno na cor preta de 20 cm, 04 (quatro) garfos de mesa de inox com cabo de polipropileno na cor preta de 18 cm, 04 (quatro) colheres de mesa de inox com cabo de polipropileno na cor preta de 17,5 cm, 01 (um) garfo de churrasco com cabo de madeira de 29 cm, 01 (uma) faca de churrasco com cabo de madeira de 30cm, 02 (duas) travessas de inox de 21x15cm e 01 (uma) tábua de corte de madeira de 30,5x19cm. Pode haver variação da tonalidade das cores.
4. Os selos numerados de 01 a 70 estarão impressos na 1ª página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, entre o período de 15 de Dezembro de 2023 a 7 de Março de 2024.
 - 1.1 Cada edição do jornal terá, pelo menos, 01 (um) selo impresso.
 - 1.2 Além dos selos referidos no item 4 acima, serão incluídos também: (I) selos-curingas numerados, publicados na 1ª página do jornal Diário Gaúcho, entre o período de 15 de Dezembro de 2023 a 7 de Março de 2024.
 - 1.3 O jornal publicará selos-curingas na quantidade que julgar razoável.
 - 1.4 Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
 - 1.5 A entrega do **Kit Hoje tem Churras** será realizada aos participantes que tiverem a cartela completa.
 - 1.6 Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida.
 - 1.7 Os selos (numerados ou curingas) devem ser colados na cartela com cola. Não serão aceitos selos grampeados ou colados com fita adesiva, bem como selos rasurados, riscados, rasgados, cortados, picotados e/ou danificados.

2 As cartelas estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda do jornal Diário Gaúcho e na recepção do jornal Diário Gaúcho, localizada na Avenida Érico Veríssimo, n.º 400, cidade de Porto Alegre, RS, a partir do dia 15 de Dezembro de 2023. E, o jornal as publicará na quantidade que julgar razoável.

5.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Ação Comercial.

5.2. Participante autoriza o tratamento de dados pessoais informados na cartela pelo Diário Gaúcho, estando ciente que os dados poderão ser armazenados por até seis meses após o encerramento do período de trocas.

5.3. Caso o participante tenha alguma dúvida de como seus dados estão sendo tratados, o participante poderá entrar em contato através do seguinte canal junteganhe@diariogaucho.com.br

5.4. O participante, na qualidade de titular dos dados pessoais, está livre para, a qualquer momento, solicitar o acesso, a retificação, a exclusão, entre outros direitos. Basta comunicar a sua intenção por meio do seguinte canal junteganhe@diariogaucho.com.br.

3 Os pontos de troca serão informados nas edições do jornal Diário Gaúcho, durante a realização da Ação Comercial.

4 Os participantes poderão realizar a troca das cartelas com ou sem curingas pelo **Kit Hoje tem Churras**, de acordo com o cronograma abaixo:

SEMANA 1 – Segunda a sexta	11/03/2024 a 15/03/2024
SEMANA 2 – Segunda a sexta	18/03/2024 a 22/03/2024
SEMANA 3 – Segunda a sexta	25/03/2024 a 29/03/2024

5 O Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de trocas do **Kit Hoje tem Churras** a seu exclusivo critério.

6 Todos os participantes que cumprirem os requisitos da ação comercial poderão realizar a troca da cartela pelo **Kit Hoje tem Churras** de acordo com o cronograma no item 7.

7 Não será devida qualquer indenização ao participante desta ação comercial caso haja interrupção do preenchimento da cartela e/ou quando a cartela não preencher as condições básicas da Ação Comercial.

- 8 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação Comercial suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário Gaúcho e que comprometa a realização da Ação Comercial de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 9 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Ação Comercial, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3218.1600
- 10 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo jornal Diário Gaúcho.
- 11 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site de internet www.diariogaucho.com.br/junteganhe